



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.845, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de
Dom GIRÔNIMO ZANANDRÉA, Bispo
Emérito de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento de Dom GIRÔNIMO ZANANDRÉA, Bispo Emérito de Erechim., ocorrido no dia 03 de Novembro de 2019, aos 83 anos de vida, em Erechim/RS e considerando:

- que foi Bispo Diocesano de Erechim de janeiro de 1996 a junho de 2012;
- que foi Bispo Coadjutor de Erechim de 1987 a 1996;
- que foi Bispo Emérito de Erechim de 2012 a 2019;
- que foi Reitor e Professor no Seminário de Fátima – Erechim;
- que foi Vigário Paroquial de Aratiba, Barra Rio Azul e da Catedral São José em Erechim;
- que foi Professor de Ensino Religioso em diversas escolas da Rede Estadual de Educação;
- que foi Presidente do Patronato Agrícola e Profissional São José – Erechim;
- que foi membro e fundador de diversas entidades sociais de nosso Município;
- que foi Diretor Executivo da Rádio Aratiba – Emissora da Fundação Cultural de Aratiba;
- que foi Diretor-presidente da Sociedade Rádio São José Ltda. – Rádio Virtual FM;
- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida à fé, à educação e ao próximo ao longo de suas oito décadas de existência;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 03, 04 e 05 de Novembro de 2019 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento de Dom GIRÔNIMO ZANANDRÉA, Bispo Emérito de Erechim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Novembro de 2019.

Erechim/RS, 04 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração